



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1208
Publicado DOM
Em 25/11/09
Págs. n.º 23

TERMO ADITIVO Nº 004/2009 - ao CONVÊNIO Nº 033/2009-SMS.G

PROCESSO Nº : 2009-0.002.957-5
CONVENENTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.
CONVENIADA: PROSAM - Associação Pró-Saúde Mental.
OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS Vila Madalena, conforme Plano de Trabalho.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação a partir de 01/11/2009 a 30/11/2009.
NOTA DE EMPENHO: 84971, no valor de R\$ 112.918,52
DOTAÇÃO: 1810.10.302.0322.4103.3390.3900.00.433.50.3

Sônia Regina J. Barros
RF: 528.814.1
MPP / Superf. Técnico

Ao 01 dia do mês de novembro de 2009, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto, **Dr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, a **PROSAM – ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL**, CNPJ nº 57.810.053/0001-95, situada na Rua Heitor Penteado, nº 1.448 – Sumaré – São Paulo- SP, CEP: 05438-000, neste ato representada por seu Presidente **Sr. GINO PEREIRA DOS REIS**, com domicílio na [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], adiante designada como **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 004/2009 ao Convênio nº 033/2009-SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 150 do processo nº 2009-0.002.957-5, publicados no D.O.C./SP de 27/10/09, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para consignar a prorrogação pelo período de 01/11/2009 a 30/11/2009, de acordo com o Plano de Trabalho.

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO ADJUNTO
SMS-G

[Handwritten Signature]



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1209

2009-02-002-957-5

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação nº 1810.10.302.0322.4103.3390.3900.00.433.50.3 – Nota de Empenho nº 84971, no valor de R\$ 112.918,52.

Sônia Regina J. Barros
R: 526.814.1
AGS / Suporte Técnico

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 033/2009-SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
SECRETÁRIO ADJUNTO - SMS-G
CONVENIENTE

GINO PEREIRA DOS REIS
PROSAM – ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

SONIA HIROKO YAMADA
RG [REDACTED]

JMS/shy-

ROSALINA F. KUNIHIRO
RG [REDACTED]